



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 20-08-2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA EM 20
DE AGOSTO DE 2024**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0600084-21.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Gramado - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região

AGRAVADO: PROGRESSISTAS - PP - GRAMADO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A (**Pedido de preferência**)

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao agravo de instrumento, ao efeito de, considerando o excesso de execução do valor de R\$ 205.949,84, fazer incidir sobre este valor o percentual de 10% a título de honorários advocatícios.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) AI N 0600337-43.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Santiago - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

AGRAVANTE: PROGRESSISTAS - PP DE SANTIAGO

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO BOLZAN PINTO - OAB/RS112693 (**Pedido de preferência**)

AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região

Decisão: Por unanimidade, julgaram prejudicado o agravo regimental e deram parcial provimento ao agravo de instrumento, para determinar a incidência da anistia prevista no art. 55 D da Lei n. 9.096/95, cabendo ao juízo da execução a apuração dos respectivos valores.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603152-47.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ROMARIO AUGUSTO GONCALVES PAZ DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ANDRE CURBETI DA ROSA - OAB/RS55080

INTERESSADO: ROMARIO AUGUSTO GONCALVES PAZ

ADVOGADO: ANDRE CURBETI DA ROSA - OAB/RS55080

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600011-77.2021.6.21.0057

PROCEDÊNCIA: Uruguaiana - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

ASSISTENTE: EMERSON BARRETO ORTIZ

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JOAO CARLOS DOS SANTOS

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600140-33.2021.6.21.0041

PROCEDÊNCIA: Santa Maria - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: THAIS HOERLLE

ADVOGADO: VAGNER JOSE SOBIERAI - OAB/RS77043-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para absolver THAÍS HOERLLE da prática de crime de difamação eleitoral.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) CumSen N 0602603-76.2018.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

AGRAVANTE: ELEICAO 2018 FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: PATRICIA OLIVEIRA DOS PASSOS - OAB/RS69917

ADVOGADO: HELVECIO LIMA NUNEZ - OAB/RS65464

AGRAVANTE: FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO

ADVOGADO: PATRICIA OLIVEIRA DOS PASSOS - OAB/RS69917

ADVOGADO: HELVECIO LIMA NUNEZ - OAB/RS65464

AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao agravo interno.

RECURSO ELEITORAL N 0600003-27.2023.6.21.0091

PROCEDÊNCIA: Crissiumal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2020 CELSO LUTZ ESPANHOL PREFEITO

ADVOGADO: ELISANDRO VOLMIR TOPPER - OAB/RS120086-A

RECORRENTE: ELEICAO 2020 CLAUDIA VOSS NASS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: ELISANDRO VOLMIR TOPPER - OAB/RS120086-A

RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região

Decisão: Por unanimidade, julgaram prescindível a análise do pedido de deferimento de gratuidade na prestação jurisdicional e negaram provimento ao recurso.

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600232-32.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Bagé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

PACIENTE: ALVARO MATA LARA

ADVOGADO: LUISIE KRUSSE SILVEIRA - OAB/RS118407

ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA FUCHS FILHO - OAB/RS93435

IMPETRADA: Desembargadora Eleitoral PATRÍCIA DA SILVEIRA OLIVEIRA

Decisão: Por unanimidade, denegaram o habeas corpus. Declarou impedimento o Des. Eleitoral Nilton Tavares da Silva.

RECURSO ELEITORAL N 0600002-90.2024.6.21.0096

PROCEDÊNCIA: Guarani das Missões - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: RADIO GUARAMANO LTDA

ADVOGADO: CASSIO RENATO DALMASO POLANCZYK - OAB/RS95031

ADVOGADO: ADRIANO SUSKI DONATO - OAB/RS38739

ADVOGADO: RUDINEI MARCZEWSKI - OAB/RS94930

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA GUARANI DAS MISSOES RS MUNICIPAL

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

RECORRIDA: Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0600135-32.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São Gabriel - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região

AGRAVADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - SÃO GABRIEL - MUNICIPAL - RS

ADVOGADO: FLAVIO MUNHOZ DA SILVA - OAB/RS85285

ADVOGADO: THIAGO TAVARES LINHARES - OAB/RS89657

AGRAVADO: BALTAZAR BALBO GARAGORRI TEIXEIRA

AGRAVADO: CLEITON MUNHOZ BERTOLINI

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao agravo de instrumento, para o fim de autorizar a quitação do débito mediante desconto nos repasses do Fundo Partidário.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600148-65.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

INTERESSADO: NATALINO SARAPIO

INTERESSADA: SOLANGE FATIMA GOLUNSKI

INTERESSADO: CARLOS ALAN ROSA DE CASTRO

INTERESSADO: ILO JOSE ALBUQUERQUE JR

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 322,00 ao Tesouro Nacional.

PROCESSO SEI 0011812-67.2024.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre

INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

RELATOR: Presidência

Decisão: Aprovado à unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, no dia vinte e um de agosto. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 23/08/2024, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 23/08/2024, às 19:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1944629** e o código CRC **3FD55855**.